



TC 020.068/2012-3

Natureza: Recurso de Reconsideração (em Tomada de Contas Especial)

Unidade: Prefeitura Municipal de Viseu/PA

Recorrentes: Luís Alfredo Amin Fernandes, ex-prefeito municipal de Viseu/PA, e Avante Construtora e Comércio Ltda.

DESPACHO

Entendendo serem admissíveis os recursos, restitua-se o presente processo à Serur para instrução e demais providências cabíveis e, em seguida, encaminhe-se ao Ministério Público, com vistas ao seu pronunciamento.

Brasília, 26 de outubro de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator